

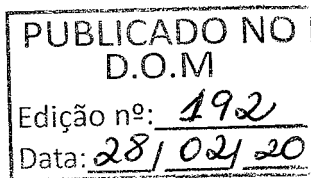


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 642

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 549/2.020 QUE TRATA DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA EFETICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a que por erro de digitação consta na Portaria nº 549/2.020 o nome da servidora sendo: Maria Kenni Fernanda Illipronti quando o correto seria: Kenni Fernanda Illipronti; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 549/2.020, que trata do reconhecimento de estabilidade de servidora pública efetiva, **onde se lê:** Maria Kenni Fernanda Illipronti, **leia-se:** KENNI FERNANDA ILLIPRONTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo